



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

CARGO: 304 – PROCURADOR JURÍDICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente **CONVOCA** os candidatos relacionados no **Anexo I**, para o cargo de **304 – Procurador Jurídico**, referente ao Concurso Público, Edital nº 04/2025, para enviarem, via *upload*, os documentos de Títulos.

A Prova de Títulos será aplicada a todos os candidatos habilitados na **Provas Objetiva e Prático-Profissional**, conforme critérios estabelecidos nos **Capítulos VIII – Do Julgamento da Prova Objetiva e IX – Da Avaliação da Prova Prático-Profissional**, do Edital nº 04/2025.

Os documentos relativos à prova de títulos deverão ser encaminhados, por *upload* no site **www.institutomais.org.br**, na área restrita do candidato – Ref.: “**TÍTULOS**”, no período de **22 a 24 de outubro de 2025**, iniciando-se às 10 horas de **22 de outubro de 2025** e encerrando-se às 17 horas de **24 de outubro de 2025**.

Após a data de encaminhamento da documentação para a Prova de Títulos especificada acima, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

O encaminhamento dos documentos, por *upload* no site **www.institutomais.org.br**, na área restrita do candidato – Ref.: “**TÍTULOS**”, relativos à prova de títulos não é obrigatória, e o candidato que não encaminhar o título não será eliminado do Concurso Público.

Os documentos da avaliação da prova de títulos deverão ser encaminhados, conforme instruções a seguir:

COMO O CANDIDATO DEVERÁ ENCAMINHAR, POR UPLOAD, NA ÁREA RESTRITA, OS DOCUMENTOS PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS:

1. O candidato deverá encaminhar os documentos para a **Avaliação da Prova de Títulos** no período de **22 a 24 de outubro de 2025**, iniciando-se às 10 horas de **22 de outubro de 2025** e encerrando-se às 17 horas de **24 de outubro de 2025**, por *upload* no site **www.institutomais.org.br**, na área restrita do candidato – Ref.: “**TÍTULOS**”.
2. Após a data limite de encaminhamento da documentação para a **Avaliação da Prova de Títulos**, especificada no item acima, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese, seja qual for o motivo alegado.
3. **As CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS POR CARTÓRIO COMPETENTE**, para a **Avaliação da Prova de Títulos**, deverão ser digitalizadas, **salvas em formato: PDF, JPG ou GIF e com o tamanho total de até 10 (dez) MB**, e encaminhadas acompanhadas do **Formulário para Envio da Documentação da Avaliação da Prova de Títulos**, disponível no **Anexo II**, deste Edital de Convocação, contendo a relação de documentos encaminhados.
4. **No caso de Documento(s) Digital(is)**, para a **Avaliação da Prova de Títulos**, deverá(ão) ser baixado(s) o(s) arquivo(s) e enviar em **formato: PDF, JPG ou GIF e com o tamanho total de até 10 (dez) MB**, e encaminhados acompanhados do **Formulário para Envio da Documentação da Avaliação da Prova de Títulos**, disponível no **Anexo II**, deste Edital de Convocação, contendo a relação de documentos encaminhados.
5. Os referidos documentos deverão ser apresentados em **CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS POR CARTÓRIO COMPETENTE**.

ATENÇÃO:

Não será(ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido, bem como arquivos em formatos diferentes de PDF, JPG ou GIF.

Não serão considerados os documentos encaminhados por e-mail, Correios, fax ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

Antes de encaminhar os documentos comprobatórios para as Avaliações da Prova de Títulos, o candidato deverá:

- a) **VERIFICAR A DOCUMENTAÇÃO** que será enviada;
- b) **DIGITALIZAR os documentos** e salvar o arquivo em formato: PDF, JPG ou GIF, com até 10 (dez) MB;
- c) os documentos que possuírem frente e verso deverão ser digitalizados em ambos os lados do documento;
- d) conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos;
- e) no caso de **Documento Digital**, baixar o arquivo e enviar em formato PDF, JPG ou GIF, com até 10 (dez) MB; e
- f) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

AS CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS DIGITALIZADAS OU OS DOCUMENTOS DIGITAIS deverão ser enviados acompanhados do seu respectivo Formulário (**Anexo II – Formulário para Envio da Documentação da Avaliação da Prova de Títulos**), deste Edital de Convocação, contendo a relação de documentos encaminhados que devem estar em conformidade com as informações constantes no presente Capítulo.

Não será(ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido, bem como arquivos em formatos diferentes de PDF, JPG ou GIF.

Não serão considerados os documentos enviados por e-mail, Correios, fax ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital de Convocação.

Os documentos obtidos por meio digital (via *Internet*) deverão atender as seguintes condições:

- a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e a identificação do assinante; e
- b) conter o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão.

Serão aceitos para a prova de títulos os documentos que forem representados por Diplomas e Certificados Definitivos de Conclusão de Curso, expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo, a identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento e **o total de carga horária, acompanhado OBRIGATORIAMENTE do respectivo Histórico Escolar.**

Os documentos mencionados acima, serão aceitos **somente em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA.**

Somente será computado o documento apresentado, acompanhado de seu respectivo Histórico Escolar, informando o total de carga horária do curso.

Os documentos de Títulos que forem representados por Certificados (aqueles que não tenham caráter definitivo), Declarações, Certidões, Atestados e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de Conclusão de Curso, deverão estar acompanhados OBRIGATORIAMENTE do respectivo Histórico Escolar e da carga horária do Curso, em cópia reprográfica autenticada, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

Os documentos obtidos por meio digital (via *Internet*) deverão conter a assinatura digital ou eletrônica e a identificação do assinante, bem como conter o código de verificação de sua autenticidade.

Os Certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente (em cópia reprográfica autenticada).

Os Cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

Todos os documentos deverão ser encaminhados frente e verso.

É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos documentos para a Avaliação de Títulos, conforme estabelece o presente Edital de Convocação.

Não serão aceitos envios ou substituições posteriormente ao que determina o item **10.2**, do **Capítulo IX – Da Avaliação e Prova de Títulos**, bem como documentos que não constem da **Tabela I** apresentada neste Edital de Convocação.

A pontuação da documentação para a Avaliação de Títulos limitar-se-á ao valor máximo de **05 (cinco) pontos**, sendo somadas, portanto, de acordo com a pontuação apresentada na **Tabela I de Pontuação para Avaliação da Prova de Títulos**, deste Edital de Convocação.

No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

Serão considerados títulos somente os constantes nas Tabelas a seguir:

TABELA I – DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

PROVA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
a) Título de Doutor correlato ao cargo, obtido em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), concluído até a data da apresentação dos Títulos.	2,5 (dois pontos e meio)	2,5 (dois pontos e meio)	Diploma devidamente registrado ou Declaração/Certificado de conclusão de curso e obtenção do Título de Doutorado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar .
b) Título de Mestre correlato ao cargo, obtido em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), concluído até a data da apresentação dos Títulos.	1,5 (um ponto e meio)	1,5 (um ponto e meio)	Diploma devidamente registrado ou Declaração/Certificado de conclusão de curso e obtenção do Título de Mestrado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar .
c) Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) correlato ao cargo, realizado em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, concluída até a data de apresentação dos Títulos.	0,5 (meio ponto por Especialização)	1,0 (um ponto)	Certificado, Certidão, Declaração de conclusão de Pós-Graduação , indicando o número de horas e período de realização do Curso de Especialização , acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Carga Horária do Curso .
	TOTAL	5,0 (cinco pontos)	

Não será computado como título o Curso de Especialização que se constituir pré-requisito para a inscrição no presente Concurso Público.

O Curso de Especialização que se constituir Pré-Requisito para a posse no presente Concurso Público, deverá ser apresentado em cópia simples dos documentos, juntamente com os demais documentos comprobatórios de Títulos, **Tabela I – De Pontuação para Avaliação da Prova de Títulos**, e deverá ser informado no documento que constitui o pré-requisito do cargo.

Somente serão pontuados os cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital de Convocação.

Cada **Título** será considerado uma única vez.

Será atribuída nota **Zero**, ao candidato que:

- a) Não encaminhar o Formulário de Entrega dos Documentos de Títulos, conforme **Anexo II**, deste Edital de Convocação;
- b) Não encaminhar a documentação no formato exigido neste Edital de Convocação;
- c) Não encaminhar **Cópia Autenticada dos Documentos**, por Cartório Competente ou não encaminhar os Documentos Digitais, conforme item **10.3.**, subitem **10.3.5**, alíneas “a” e “b”, do **Edital nº 04/2025**;
- d). Não encaminhar os Diplomas ou Certificados acompanhados do Histórico Escolar; e
- e) Encaminhar **documento original digitalizado**.

Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da **Tabela I** apresentada neste Edital de Convocação, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será eliminado do Concurso Público.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO/SP** poderá solicitar, no ato da convocação, a apresentação dos documentos originais apresentados para a Prova de Títulos, para verificação da autenticidade de suas cópias.

O Resultado Provisório da Prova de Títulos será publicado na data prevista de **07 de novembro de 2025**, na *Internet*, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO/SP** (www.franciscomorato.sp.gov.br), bem como na **Imprensa Oficial do Município**

Caberá recurso da Prova de Títulos, em conformidade com o **Capítulo XII – Dos Recursos**, do **Edital nº 04/2025**, nos dias **10 e 11 de novembro de 2025**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 04/2025, do Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Francisco Morato/SP, 17 de outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO/SP

REALIZAÇÃO:



ANEXO I**RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS OBJETIVA E PRÁTICO-PROFISSIONAL E CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10595000011	ALEXANDRE AZENHA BARILON	362.***.***.***
10595000012	ALEXANDRE CHAGAS	032.***.***.***
10595000022	ALISSON RAFAEL LOPES DE VASCONCELOS	023.***.***.***
10595000048	ANTONIO AILSON SILVA E SILVA	025.***.***.***
10595000070	CAIO FERRARI DE CASTRO MELO	826.***.***.***
10595000084	CEZAR KATSUMI HIRASHIMA	153.***.***.***
10595000113	DEBORAH WAKIN COSTA	319.***.***.***
10595000124	EDEMICIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	381.***.***.***
10595000133	EDUARDO NOVAIS	344.***.***.***
10595000138	ELAINE PETRY NARDI	177.***.***.***
10595000148	EWERTON DA SILVA VILELA	229.***.***.***
10595000150	FABIANA PEREIRA BANHOS DOS SANTOS	906.***.***.***
10595000160	FABIO VERISSIMO DOS SANTOS	328.***.***.***
10595000186	FRANCISCO CHAGAS HOLANDA	146.***.***.***
10595000241	JESSICA COSTA BARLATTI	841.***.***.***
10595000264	JOSE STALIN DE ANDRADE JUNIOR	523.***.***.***
10595000267	JULIA CASTRO HASEGAWA	428.***.***.***
10595000274	JULIANA RAMAZINI MARTIN	225.***.***.***
10595000294	LEANDRO MUTARELLI ZANQUETTA	376.***.***.***
10595000343	MARGARIDA DE MENDONCA REZENDE	262.***.***.***
10595000351	MARIANE JARDIM HENARES	078.***.***.***
10595000375	MONIKE PAIVA DA SILVA	359.***.***.***
10595000388	PEDRO HENRIQUE SOUZA DE BRITO CARDOSO	066.***.***.***
10595000403	RAQUEL FARIAS DE MIRANDA MONTE MARTINHO	081.***.***.***
10595000415	RENEE DOS SANTOS BARBOSA	027.***.***.***
10595000421	RODOLFO MASCARENHAS LOPES	433.***.***.***
10595000442	SARAH RAQUEL VIEIRA	159.***.***.***
10595000456	TAIS MARQUES DA FONSECA DA SILVA AUGUSTO	126.***.***.***
10595000458	TALITA DA ROCHA ALBUQUERQUE VASCONGE	338.***.***.***

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

O envio dos documentos para a Avaliação da Prova de Títulos do Concurso Público – Edital nº 04/2025 será no período de **22 a 24 de outubro de 2025**, por *upload*, no site do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na área restrita do candidato – Ref.: “TÍTULOS”.

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER PREENCHIDO E ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS RELATIVOS À PROVA DE TÍTULOS, BEM COMO OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR EM FORMATO: PDF, JPG OU GIF, E COM O TAMANHO TOTAL DELES DE ATÉ 10 (dez) MB.

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER PREENCHIDO E ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS RELATIVOS À PROVA DE TÍTULOS, BEM COMO OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR EM FORMATO: PDF, JPG OU GIF, E COM O TAMANHO TOTAL DELES DE ATÉ 10 (dez) MB.

(VERIFICAR DEMAIS ITENS ESTABELECIDOS NO CAPÍTULO IX – DA AVALIAÇÃO E PROVA DE TÍTULOS)

Nome do(a) Candidato (a): _____

Documento nº: _____

Nome do Cargo: 304 – Procurador Jurídico

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENVIADOS

N.º de Ordem / Título	Tipo de Comprovante de Títulos Enviado <i>(Candidato relacione abaixo os documentos encaminhados.)</i>	
	Nome da Instituição (Universidade//Faculdade)	Nome do Curso
1 – Pós-Graduação		
2 – Pós-Graduação		
3 – Mestrado		
4 – Doutorado		

Observações: Os documentos encaminhados deverão estar autenticados, por cartório competente. No caso de documentos digitais deverão conter o QR CODE, ou com o código de verificação.

Os documentos encaminhados deverão estar autenticados, por cartório competente.

No caso de documentos digitais deverão conter o QR CODE, ou com o código de verificação.

Declaro que os documentos apresentados para serem analisados na **Avaliação da Prova de Títulos** correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que, ao enviar a documentação listada na relação acima, para a **Avaliação da Prova de Títulos**, estou ciente de que assumo todos os efeitos previstos no **Edital nº 04/2025** do Concurso Público, quanto à plena autenticidade e validade dos Títulos apresentados em cópia digital, inclusive no tocante às sanções e efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2025.

Cidade/UF *Dia* *Mês*

Mês

Assinatura do(a) Candidato(a)